



AGE

Mapa Sintético Consolidado

13 de novembro de 2025

Relações com Investidores

www.voegol.com.br

ri@voegol.com.br

Gol Airlines, R. Verbo Divino, 1661 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo -
SP, 04719-002

Mapa Sintético Consolidado
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - 06.164.253/0001-87
GOL - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
13/11/2025 10:00

1. A escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Nível 2”), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

APROVE ESTE ITEM CASO DESEJE ESCOLHER A APSIS COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA OFERTA PÚBLICA.

CASO O ACIONISTA VOTE PELA APROVAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO, CONFORME ITENS 6, 7 E 8 DESTES BOLETIM, O VOTO SERÁ TIDO COMO ANULADO COM RELAÇÃO A TODOS OS ITENS ESTA MATÉRIA E NÃO SERÁ COMPUTADO.

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
478.797.103	143.190.734	313.777.119	21.829.250

2. A escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Nível 2”), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

APROVE ESTE ITEM CASO DESEJE ESCOLHER A DELOITTE COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA OFERTA PÚBLICA.

CASO O ACIONISTA VOTE PELA APROVAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO, CONFORME ITENS 6, 7 E 8 DESTES BOLETIM, O VOTO SERÁ TIDO COMO ANULADO COM RELAÇÃO A TODOS OS ITENS ESTA MATÉRIA E NÃO SERÁ COMPUTADO.

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
478.797.103	26.605.438	429.239.393	22.952.272

3. A escolha, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de outubro de 2025, daquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Nível 2”), nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada.

APROVE ESTE ITEM CASO DESEJE ESCOLHER A PWC COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DA OFERTA PÚBLICA.

CASO O ACIONISTA VOTE PELA APROVAÇÃO DE MAIS DE UMA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LAUDO, CONFORME ITENS 6, 7 E 8 DESTES BOLETIM, O VOTO SERÁ TIDO COMO ANULADO COM RELAÇÃO A TODOS OS ITENS ESTA MATÉRIA E NÃO SERÁ COMPUTADO.

PN	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
478.797.103	93.721.533	361.922.458	23.153.112